



TCE-RN
Fls.: _____
Rubrica: _____
Matrícula: _____

Processo nº 026080/2022-TC

Interessado(a): Tribunal de Contas do Estado

Assunto: Contratação de empresa para elaboração do projeto da nova subestação

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 034/2022-SG/TCE

Versam os presentes autos acerca de procedimento de dispensa de licitação que tem como objeto a contratação de empresa para elaboração de projeto da nova subestação, necessária diante da construção do novo prédio anexo a esta Corte de Contas e do consequente aumento do consumo de energia elétrica a ser ocasionado, nos termos do Memorando nº 000092/2022-STM (ev. 1). A pesquisa mercadológica foi acostada aos autos (ev. 2) e identificou, como a de menor preço, a proposta da empresa NEW ENERGY ENERGIAS RENOVAVEIS LTDA, CNPJ nº 17.272.877/0001-34, no valor total de R\$ 16.680,00 (dezesesseis mil, seiscentos e oitenta reais), conforme planilha acostada pelo Setor Técnico de Manutenção (ev. 2; fl. 2). É curial ressaltar que este montante circunscreve-se à órbita do disposto no art. 23, inciso II, alínea “a”, c/c o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, que se refere à situação de dispensa de licitação para contratação de outros serviços e compras, com pequena relevância econômica, em face da notória onerosidade de um certame licitatório, em seus distintos e específicos aspectos, razão pela qual se justifica a sua adoção. Em instrução complementar, a Coordenadoria de Orçamento e Finanças acostou o Pré-Empenho nº 75/2022 – TCE (ev. 10), informando que a dotação orçamentária específica para este processo está constando da Lei Orçamentária Anual do exercício de 2022 do Tribunal de Contas do Estado.

Desta feita, tendo em vista o que consta do processo supracitado, e considerando que se trata de hipótese prevista nos incisos II do art. 24 da Lei nº 8.666/93, reconheço e declaro dispensada a licitação para fins de realização de despesa em face do objeto em referência, devendo ser observada a proposta ofertada pela empresa mencionada, no valor total de R\$ 16.680,00 (dezesesseis mil, seiscentos e oitenta reais).

Natal (RN), 5 de julho de 2022.

[assinado eletronicamente]

Cleber James Teixeira Cadó
Secretário Geral



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
RIO GRANDE DO NORTE

Secretaria de Administração Geral

TCE-RN	
Fls.:	_____
Rubrica:	_____
Matrícula:	_____

Processo nº 026080/2022-TC

Interessado(a): Tribunal de Contas do Estado

Assunto: Contratação de empresa para elaboração do projeto da nova subestação

DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DA DESPESA

Em cumprimento ao disposto no art. 16, inciso II, da Lei Complementar Nacional nº 101, de 4 de maio de 2000, e à vista Pré-Empenho nº 75/2022 – TCE (ev. 10), informando a dotação orçamentária, declaro que a despesa pública objeto do processo em epígrafe tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária para o exercício de 2022 e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias do Estado do Rio Grande do Norte.

À Diretoria de Administração Geral para as providências cabíveis.

Natal (RN), 5 de julho de 2022.

[assinado eletronicamente]
Cleber James Teixeira Cadó
Secretário Geral